



Ofício nº 168/2020 – SMS/GB/IGA

Igarapé-Açu/PA, 30 de Junho de 2020.

Exmo. Srº.

Danilo Ribeiro Rocha

Procurador-Geral do Município



Assunto: Requerimento de Parecer Jurídico para supressão de itens do Contrato nº 172/2020

Senhor Procurador,

Apraz em cumprimenta-lo, venho pelo presente lhe requerer a elaboração de Parecer Jurídico para orientar os atos da Administração Municipal face ao fato de que após ter se firmado o Contrato nº 172/2020, diante do maior controle sobre a evolução do quadro epidemiológico da COVID-19 no Município de Igarapé-Açu e a atual estrutura, a Secretaria Municipal de Saúde entende que não mais é necessária a contratação dos itens "2 - eletrocardiograma", pelo que se requer a análise sobre a possibilidade da supressão deste item do contrato para se garantir a melhor eficiência dos gastos públicos.

Segue anexo o contrato atual e a minuta de contrato do aditivo pretendido.

Na certeza de vosso atendimento, renovam-se os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GEORGE FERREIRA MENDES JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde – Igarapé-Açu-Pa

DECRETO Nº 113-2020 GP/PMI